

INDICAÇÃO Nº xxxxx, DE 2021.

Indica ao Exmo. Sr. governador do da Bahia, Rui Costa, a reconstrução de casas dos moradores do município de Ipiaú afetados pelas recentes chuvas em locais afastados das áreas que sempre alagam com as cheias do rio das Contas.

Nos Termos do Artigo 139 do Regimento Interno desta Casa, venho apresentar a presente indicação ao Senhor Excelentíssimo Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, a construção das casas dos moradores de Ipiaú afetados pelas fortes chuvas que castigaram a região em dezembro de 2021 em locais afastados das áreas que sempre alagam com as cheias do rio de Contas.

JUSTIFICATIVA

Os primeiros sinais de chuvas mais fortes ligam o sinal de alerta em diversos moradores que residem às margens do rio de Contas no município de Ipiaú. As cheias já causaram inúmeros prejuízos materiais às comunidades ribeirinhas que vivem à jusante da barragem de Pedra.

A Bacia do Rio de Contas é composta ainda pelos rios Brumado, do Antônio e Gavião, que, com as chuvas, aumentam, de forma considerável, sua vazão, colocando em risco diversos moradores das comunidades ribeirinhas.

As chuvas registradas em dezembro de 2021 mostram, mais uma vez, o risco às vidas dos moradores e os prejuízos materiais causados com as enchentes de áreas residenciais.

Apenas neste mês de dezembro foram 29 famílias desabrigadas pelas cheias do rio de Contas. São moradoras de diferentes bairros: região da praça dos Cometas; bairro Antônio Lourenço; rua do Curral (fundo do pelotão).

Isso posto, acredito que faz-se necessário repensar a estratégia de ocupação destes terrenos e aproveitar o ensejo de reconstrução das casas afetadas pelas fortes chuvas de dezembro de 2021 para reconstruí-las em terrenos que não corram risco de inundação com as cheias do rio de Contas.

Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, 16 de dezembro de 2021.



EDUARDO SALLES
Deputado Estadual